

INDICAÇÃO

**N.º :
007/02**

HOTILANO FERREIRA

PFL

, Senhores Vereadores:

INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DE OFERECER LANCHE AOS ALUNOS DA ZONA RURAL, DUAS VEZES POR PERÍODO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA - MD. Secretário Municipal de Educação e Cultura**, mostrando-lhe a necessidade urgente **de oferecer lanche aos alunos da Zona Rural no momento da chegada na Escola e na hora do Recreio, principalmente àqueles que moram mais longe das Escolas Núcleos, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 14 de Fevereiro de 2002.

HOTILANO FERREIRA
VEREADOR

N.º:

JUSTIFICATIVA

007/02

HOTILANO FERREIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores :

Considerando que, nossos alunos da Zona Rural estão sendo transportados para as Escolas Núcleos, para darem prosseguimento aos estudos e devido a longa distância, quando chegam na Escola (principalmente na Vila Cardoso) já estão com fome; e para tanto, seria necessário antes que os mesmos entrassem em Sala de aula, fosse oferecido um lanche a eles e também no horário do recreio.

Tendo em vista que, a Educação é meta prioritária de nosso município, e que os alunos bem alimentados aprendem melhor, é que intercedemos junto a V. Ex.^{as.}, no sentido de tomar as providências necessárias com maior urgência para a *Criação de Núcleos Educacionais, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de Fevereiro de 2002.

HOTILANO FERREIRA
VEREADOR